

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

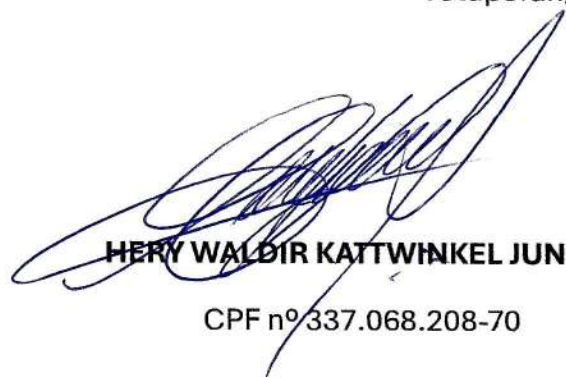


HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR, brasileiro, casado, Advogado, portador(a) do RG nº 21.822.888-0 e do CPF nº 337.068.208-70, Título de Eleitor nº 309364790159, Zona Eleitoral nº 147, Seção 121, residente e domiciliado na Av. Fortunato Targino Granja, nº 2349, Bairro San Remo, Cep. 15502-105, na cidade e comarca de Votuporanga/SP, na qualidade de eleitor do Município, vem, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a utilização da Tribuna Livre desta Casa Legislativa em Sessão Ordinária a ser designada por Vossa Excelência, conforme estabelece a Resolução nº 04/96 e suas alterações, com o tema "**VAGAS EM CRECHES**", o qual é de interesse público do município.

Nestes termos,

Pede deferimento.

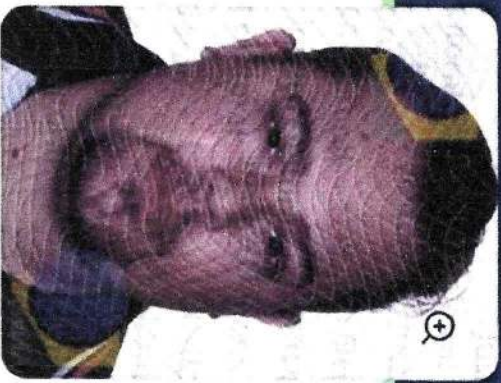
Votuporanga, 10 de outubro de 2025.



HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR
CPF nº 337.068.208-70



e-Título



Hery Waldir Kattwinkel Junior

Nº 3093 6479 0159

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA ⓘ

Data de nascimento

14/01/1986

Zona

147

Seção

0121



Filiação

Rita de Cassia Cortez Kattwinkel

Hery Waldir Kattwinkel



Código de validação:

HNKS.AZ/D.LNIA.64MK

Data e hora* de emissão do

documento: 10/10/2025 10:54:34

* Horário de Brasília

O e-Título é expedido gratuitamente. Valide a autenticidade do documento em

www.tse.jus.br



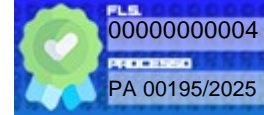
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	10/11/2025 17:29:26

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 17:29:26: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

10/11/2025 17:29:26: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

10/11/2025 17:30:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROCESSO INTERNO Nº 135/2025** de fls. 2/3 - chave de acesso: **PROTM-494940-1H2D6S-1Y0P5M**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025** em 10/11/2025 às 17:30:24.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 10/11/2025 17:30:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-494952-113E1C-5R0E5S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





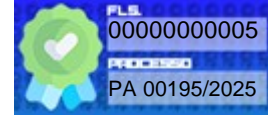
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 135/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025** em **10/11/2025** às **17:30:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
AUTOR(A)

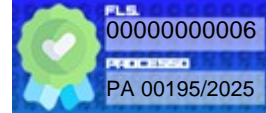
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 10/11/2025 17:30:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-494964-8J3J7K-5P2I5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 195/2025

PROCESSO INTERNO: 135/2025

INTERESSADO: HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

ASSUNTO: *Solicitação de Utilização da Tribuna Livre*

Senhor Presidente, Senhores Líderes dos Partidos Representados no Legislativo, nos termos do artigo 2º, alínea "e", da Resolução nº 04, de 15 de abril de 1996, que institui a Tribuna Livre nesta Casa Legislativa, encaminho a Vossas Senhorias o requerimento protocolado pelo munícipe **HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR**, eleitor deste Município, solicitando a utilização da Tribuna Livre desta Câmara Municipal, com o tema a ser abordado pelo mesmo **"VAGAS EM CRECHES"**.

Saliento que o requerente atendeu aos requisitos formais estabelecidos no artigo 2º da Resolução nº 04/96.

Conforme disposto no artigo 2º, alínea "e", e parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 04/96, alterada pela Resolução nº 01/20, de 23.03.2020, compete à Presidência da Câmara e aos Líderes dos partidos representados no Legislativo deliberar sobre o deferimento da inscrição do requerente na Tribuna Livre.

Conforme estabelecido no § 1º do artigo 2º da referida Resolução, a Presidência da Câmara e os Líderes dos partidos somente poderão vetar a participação do cidadão na Tribuna Livre quando os temas a serem abordados não atenderem ao relevante interesse público, devendo fundamentar essa decisão.

Considerando que o tema proposto pelo requerente **"VAGAS EM CRECHES"**, teoricamente reveste-se de interesse público e social, relacionado à universalização do acesso a educação em nosso Município, submeto o presente requerimento para deliberação do Colégio de Líderes e da Presidência.

Caso deferida a solicitação, o pronunciamento deverá ocorrer durante o Expediente de Sessão Ordinária, pelo prazo de doze minutos, conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução nº 04/96.

Votuporanga, 10 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo Câmara Municipal de Votuporanga

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 10/11/2025 17:41:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-495011-4X3D1W-502P0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





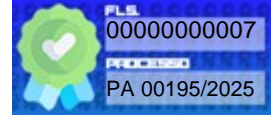
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	10/11/2025 17:40:26

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 17:40:26: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

10/11/2025 17:40:26: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

10/11/2025 17:41:09: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO DIRETOR ENCAMINHANDO REQUERIMENTO DE TRIBUNA LIVRE** de fls. **6** - chave de acesso: **PROTM-495011-4X3D1W-5O2P0Y**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025** em 10/11/2025 às 17:41:09.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 10/11/2025 17:41:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-495021-2K401S-6T3I5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





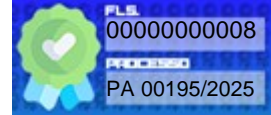
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DIRETOR ENCAMINHANDO REQUERIMENTO DE TRIBUNA LIVRE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025** em **10/11/2025** às **17:41:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 10/11/2025 17:41:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-495032-7B3V60-1V3E0E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





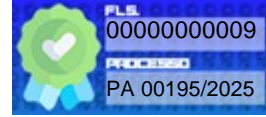
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025** foi alterado para **ARQUIVADO** em **10/11/2025** às **19:36:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/11/2025 19:37:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-496086-6S0D4T-3F4T1H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE LÍDERES, CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 04 DE 15 DE ABRIL DE 1996 E SUAS ALTERAÇÕES.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Praça "Vereador Viana Filho" s/nº, na Vila América, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a reunião do Colégio de Líderes conforme dispõe a Resolução nº 04 de 15 de abril de 1996 e suas alterações, para deliberar acerca da utilização da Tribuna desta Casa de Leis pelo munícipe **HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR**, eleitor deste Município. O assunto proposto pelo munícipe em seu ofício requisitório, foi sobre o tema "**VAGAS EM CRECHES**". Consultado os líderes de partidos, os mesmos votaram conforme lista e assinaturas abaixo:

	APROVADO	REJEITADO
MORENO – Partido Liberal (PL) Ass:		X
GASPAR – Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ass:	APROVADO	REJEITADO
NATIELLE GAMA – Partido Podemos (PODE) Ass: <i>peço detalhamento do propósito da fala proferida, bem como de seu conteúdo para contextualizarmos o debate já feito na Câmara.</i>	APROVADO	REJEITADO
EMERSON PEREIRA – Partido Social Democrata (PSD) Ass:	APROVADO	REJEITADO
CABO RENATO ABDALA – Partido Renovação Democrática (PRD) Ass: <i>Renat OBS: - AUDIÊNCIA PÚBLICA ABERTA P/ OPINIÃO - ASSUNTO AMPLAMENTE DEBATIDO</i>	APROVADO	REJEITADO
CARLOS ALBERTO DE ASSIS – Partido Republicanos (PR) Ass:	APROVADO	REJEITADO
WARTÃO – Partido União Brasil (UNIÃO) Ass:	APROVADO	REJEITADO
MARCOS ROGERIO BRÁS – Partido Progressistas (PP) Ass: <i>Marcos Rogério Brás</i>	APROVADO	REJEITADO

Não havendo mais matéria a ser discutida, haja vista ser pauta única, os presentes signatários decidiram pela maioria dos votos, declarando encerrada a reunião. Para constar lavrou-se a presente Ata que vai por mim **MAURILO PIMENTA DE MORAIS**, Diretor Administrativo e pelo Presidente da Câmara Municipal **DANIEL DAVID** assinadas de forma eletrônica.

DANIEL DAVID
Presidente

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo



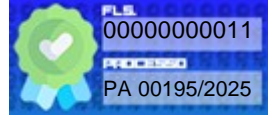
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	10/11/2025 19:32:19

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 19:32:19: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

10/11/2025 19:32:19: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

10/11/2025 19:33:36: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO I de fls. 10 - chave de acesso: PROTМ-496003-7Q5E2W-0G2T0K, adicionado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025 em 10/11/2025 às 19:33:36.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

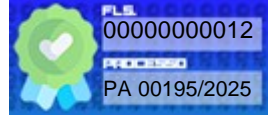
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 11:14:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-596932-4N8D0K-7A2P6S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO Nº 4/2025/GDA

Votuporanga, 10 de novembro de 2025.

Assunto: Indeferimento do Requerimento de Utilização da Tribuna Livre - Protocolo nº 484/2025

Prezado Senhor Hery Waldir Kattwinkel Junior,

Em atenção ao seu requerimento protocolado sob o nº 484/2025, no qual solicita a utilização da Tribuna Livre desta Casa Legislativa em Sessão Ordinária, com o tema "*Vagas em Creches*", nos termos da Resolução nº 04/96 e suas alterações, venho, na qualidade de Diretor Administrativo desta Câmara Municipal, informar que o referido requerimento foi submetido à análise do Colégio de Líderes, em reunião especial.

Após deliberação, os líderes de partidos manifestaram-se pela indeferimento da pretensão, por maioria de votos, justificando que o assunto proposto é amplamente debatido e já é objeto de discussões recorrentes nesta Casa de Leis, bem como que o solicitante poderá participar de audiência pública da Secretaria da Educação a ser realizada nesta Casa, onde que os munícipes possuem ampla participação e palavra livre para questionamentos diretamente ao Secretário da Pasta.

Dessa forma, por decisão majoritária do Colégio de Líderes, o requerimento foi indeferido. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Ao Senhor
HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR
Av. Fortunato Targino Granja, nº 2349
Bairro San Remo
Votuporanga/SP - CEP 15.502-105;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





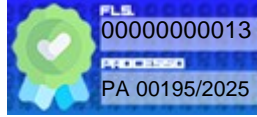
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	10/11/2025 19:09:50

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 19:09:50: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

10/11/2025 19:09:50: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

10/11/2025 18:47:46: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 4/2025 - chave de acesso: PROTM-495524-3R6V8U-8L6U4K, adicionado em 10/11/2025 às 18:47:46.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 10/11/2025 19:10:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-495696-5I2N1Y-2S8N4D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





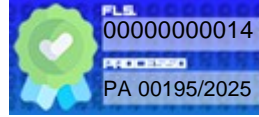
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	10/11/2025 19:32:22

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 19:32:22: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

10/11/2025 19:32:22: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

10/11/2025 19:33:37: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** de **fls. 12/13** - chave de acesso: **PROTM-496017-4M8H0Z-1O3G3E**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025** em **10/11/2025** às **19:33:37**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 11:14:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-596955-011K0V-6J3B40 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





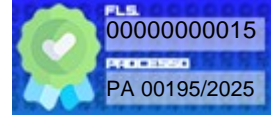
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CAPA DIGITAL**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025** em **10/11/2025** às **17:29:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 11:14:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-596948-2R5L7V-1E5C1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





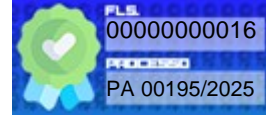
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 195/2025** em **10/11/2025** às **19:33:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 09/02/2026 11:14:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-596964-1C8F2G-615T4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Resposta ao pedido de Tribuna Livre**
De <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para Hery Adv <hery.adv@hotmail.com>
Data 2025-11-10 19:16



-
- OFÍCIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 4-2025.pdf(~233 KB)
-

Com nossos cordiais cumprimentos, venho, na qualidade de Diretor Administrativo desta Câmara Municipal, informar que o referido requerimento foi submetido à análise do Colégio de Líderes, em reunião especial.

Após deliberação, os líderes de partidos manifestaram-se pela indeferimento da pretensão, por maioria de votos, justificando que o assunto proposto é amplamente debatido e já é objeto de discussões recorrentes nesta Casa de Leis, bem como que o solicitante poderá participar de audiência pública da Secretaria da Educação a ser realizada nesta Casa, onde que os munícipes possuem ampla participação e palavra livre para questionamentos diretamente ao Secretário da Pasta, conforme ofício em anexo.

Att,
Maurilo Pimenta de Moraes
Diretor Administrativo



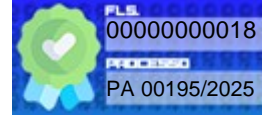
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	10/11/2025 19:32:25

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 19:32:25: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

10/11/2025 19:32:25: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

10/11/2025 19:33:38: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO III de fls. 16 - chave de acesso: **PROTM-496024-7J4C4E-6C600D**, adicionado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025 em 10/11/2025 às 19:33:38.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 11:14:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-596973-108L3D-8F6T6T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





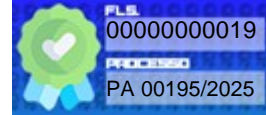
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025** em **10/11/2025** às **19:33:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

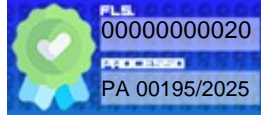
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 09/02/2026 11:14:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-596987-0E1X2K-5U4Z5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Cópia



KATTWINKEL
ADVOCACIA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE VOTUPORANGA. ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: DECISÃO E ORDEM JUDICIAL PARA USO DE TRIBUNA LIVRE

HERY WALDIR KATTWINNCEL JUNIOR, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG: 21.822.888-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.068.208-70, e devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 273.554, com escritório profissional localizado na Av. Fortunato Targino Granja 2349, Bairro San Remo, município e Comarca de Votuporanga/SP, e-mail: hery.adv@hotmail.com, onde recebe notificações e informações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência:

REQUERER:

Considerando, decisão de ordem judicial do processo **1009508.2025.8.26.0664**, que garantiu ao **REQUERENTE** **tribuna livre**;


CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PROTÓCOLO Nº 37/2026

CONSULTE NO NOSSO PORTAL, ATRAVÉS DA CHAVE DE ACESSO:

PROTP-6425G0-8W1U5W-1R016S

09/02/2026 10:43:08





Considerando que os líderes de partido violaram o próprio regimento interno, cometendo EM TESE infração político administrativa apenado com cassação de mandato;

Considerando violação de direito constitucional à Tribuna livre corrigido por decisão Judicial em Mandado de Segurança;

Isto posto, REQUER:

1. Seja informado, de forma detalhada, todos os vereadores líderes de partido que impediram o exercício constitucional de Tribuna Livre nesta casa de Leis;
2. **REQUER a juntada imediata da decisão do mandado de segurança que serve como mandado judicial;**
3. REQUER seja obedecida a ordem judicial para Tribuna Livre em data de 09/02/2026 bem como em eventuais futuras que se fizerem necessário!
4. REQUER seja a decisão lida em sessão!

Termos em que,
Pede Deferimento

Votuporanga, 09 de Fevereiro de 2026


HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR
OAB/SP 273.554



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VOTUPORANGA

FORO DE VOTUPORANGA

1ª VARA CÍVEL

RUA ESPÍRITO SANTO, 2497, Votuporanga - SP - CEP 15501-221

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1009508-27.2025.8.26.0664**
Classe - Assunto: **Mandado de Segurança Cível - Garantias Constitucionais**
Impetrante: **Hery Waldir Kattwinkel Junior**
Impetrado: **Câmara Municipal de Votuporanga e outro**

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **REINALDO MOURA DE SOUZA**

Vistos.

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR impetrou mandado de segurança contra ato da **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**.

O autor afirma que protocolou requerimento para uso da Tribuna Livre, com o tema “Vagas em creches”. Embora tenha sido certificado pelo Diretor Administrativo da Câmara Municipal que todos os requisitos legais e regimentais foram cumpridos, e que o assunto possui relevante interesse público, o pedido foi indeferido pelos líderes partidários sob a justificativa de que o tema é amplamente debatido e objeto de discussões recorrentes naquela Casa de Leis. Pugna pela concessão da segurança para assegurar sua inscrição e participação na Tribuna Livre, declarar a nulidade do indeferimento e determinar que a autoridade coatora observe critérios objetivos nas futuras inscrições. Formula também pedido liminar para participação imediata na sessão indicada ou, se inviável, na primeira subsequente. Juntou documentos.

A liminar foi indeferida às fls. 83. Petição autoral às fls. 106/134 emendando a inicial e comunicando a interposição de Agravo de Instrumento. Às fls. 136 foi acolhida a emenda e mantida a decisão agravada.

Às fls. 138/141 o município alegou ilegitimidade passiva.

Às fls. 147/158 foram juntadas as informações em que se sustentou a inexistência de direito líquido e certo, o não esgotamento das vias administrativas e perda superveniente do objeto.

Parecer ministerial às fls. 181/185. Petição autoral às fls. 186/192.

É o relatório. Decido.

A preliminar de ilegitimidade passiva arguida pelo Município não merece acolhimento, pois não figura no polo passivo e apenas foi intimado para ciência, tornando desnecessária qualquer análise adicional.

A alegada ausência de esgotamento da via administrativa não impede o conhecimento do mandado de segurança. A existência de recurso interno previsto no art. 2º, §2º, da Resolução nº 4/96 não afasta o interesse de agir, pois o mandado de segurança protege direito líquido e certo diante de ilegalidade manifesta.

Também não há perda superveniente do objeto. O uso da Tribuna Livre é atividade contínua, com sessões periódicas, e a possibilidade de participação do impetrante permanece atual.

No mérito, a segurança deve ser concedida, o que contou inclusive com a concordância ministerial.

A Câmara sustenta que se trata de ato *interna corporis* e que o indeferimento estaria respaldado pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 4/96.

Contudo, a justificativa não procede.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VOTUPORANGA

FORO DE VOTUPORANGA

1ª VARA CÍVEL

RUA ESPÍRITO SANTO, 2497, Votuporanga - SP - CEP 15501-221

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Embora o ato administrativo decorra de normas internas, ele está sujeito ao controle jurisdicional quando viola garantias constitucionais, princípios administrativos ou condições objetivas estabelecidas pela própria norma interna.

O art. 2º da Resolução nº 4/96 estabelece requisitos objetivos para inscrição na Tribuna Livre, todos reconhecidamente cumpridos pelo impetrante, conforme certificado pelo Diretor Administrativo às fls. 75. Além disso, o próprio órgão registrou que o tema “vagas em creches”, possui relevante interesse público, exatamente o critério previsto no §1º do mesmo artigo para eventual veto.

O indeferimento, no entanto, não observou tais parâmetros. A decisão do Colégio de Líderes, como consta às fls. 79/80, baseou-se apenas no argumento de que o tema seria “amplamente debatido” e “recorrente”. Tal fundamento não se enquadra nas hipóteses regimentais de veto, que exigem ausência de interesse público, situação oposta à certificada pela própria Câmara.

A Administração Pública está vinculada tanto à Constituição quanto às regras que ela mesma editou. Não cabe indeferimento baseado em motivo alheio às hipóteses normativas, tampouco fundamentado em juízo sobre a conveniência do assunto, sobretudo quando o regimento previu critérios objetivos, todos atendidos pelo impetrante.

A alegação de que o impetrante poderia participar de audiência pública não afasta o direito à Tribuna Livre. Os mecanismos possuem natureza distinta e não são substituíveis entre si. A requerida não pode impor via alternativa para afastar o exercício de um direito previsto expressamente.

Houve, portanto, violação ao direito líquido e certo do impetrante, pois o indeferimento contrariou a norma interna, careceu de motivação válida e impediu a participação popular prevista no regimento, anotando-se que o assunto tratado por ele é de relevante interesse público e a abertura para manifestação só enriquece o debate, beneficiando, em último caso, a própria sociedade.

Assim, diante do quadro apresentado neste feito, a segurança deve ser concedida.

Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA requerida por HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR contra ato da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA para: **a)** declarar a nulidade do indeferimento constante do Processo Administrativo nº 195/2025; **b)** assegurar ao impetrante o direito de uso da Tribuna Livre, na próxima sessão, e determinar à autoridade coatora que se abstenha de indeferir pedidos futuros com fundamento diverso dos previstos na norma interna, relativamente ao tema tratado neste *mandamus*.

Sem custas ao impetrado, que não pagará honorários, por força da orientação sumulada a respeito do tema (Súmula 105 do E. STJ e 512 do E. STF).

Arquivem-se oportunamente.

P.I.

Votuporanga, 06 de fevereiro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



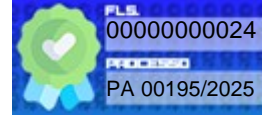
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	09/02/2026 11:19:03

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

09/02/2026 11:19:03: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

09/02/2026 11:19:03: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

09/02/2026 11:18:56: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DO AUTOR COM CÓPIA DA DECISÃO JUDICIAL de fls. 19/22 - chave de acesso: PROT-596991-0M2V8C-8S1J1X, adicionado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025 em 09/02/2026 às 11:18:56.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 11:18:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-597007-6R1E4U-7R4Y1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





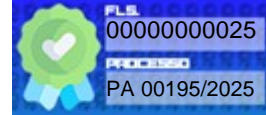
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO DO AUTOR COM CÓPIA DA DECISÃO JUDICIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025** em **09/02/2026** às **11:18:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de fevereiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

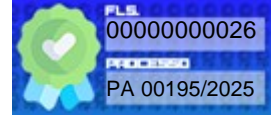
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 11:19:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-597013-5B514P-5M0N3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DIRETORIA ADMINISTRATIVA GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 195/2025

PROCESSO INTERNO: 135/2025

INTERESSADO: HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

ASSUNTO: *Cumprimento de Decisão Judicial - Mandado de Segurança nº 1009508-27.2025.8.26.0664*

DESPACHO

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhores Líderes dos Partidos,

Comunico a Vossas Excelências a **sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1009508-27.2025.8.26.0664**, da 1ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, que **CONCEDEU A SEGURANÇA** ao munícipe **HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR**.

A sentença, proferida em 06/02/2026 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Reinaldo Moura de Souza, determinou:

- A **declaração de nulidade** do indeferimento constante do Processo Administrativo nº 195/2025;
- Assegurar ao impetrante o **direito de uso da Tribuna Livre na próxima sessão ordinária**, com o tema "**VAGAS EM CRECHES**";
- Determinar que esta Casa Legislativa **se abstenha de indeferir pedidos futuros** sobre o referido tema com fundamento diverso dos previstos na Resolução nº 04/96.

Considerando que a **Sessão Ordinária de hoje, 09/02/2026**, é a primeira subsequente à prolação da sentença, **encaminho cópia integral da decisão judicial** para conhecimento e providências cabíveis quanto à inclusão do requerente na Tribuna Livre desta sessão, nos termos do art. 3º da Resolução nº 04/96.

Encaminhe-se o presente despacho e cópia da sentença:

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

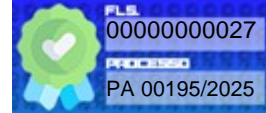
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 09/02/2026 12:26:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-597111-4F2G0J-5W4B0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



- À **Presidência da Câmara Municipal**, para as providências necessárias ao cumprimento da decisão judicial;
- A **todos os Senhores Vereadores**, para ciência;
- Aos **Líderes dos Partidos representados no Legislativo**, para conhecimento;
- Ao **interessado Hery Waldir Kattwinkel Junior**, via e-mail (hery.adv@hotmail.com), comunicando a inclusão na Tribuna Livre da presente sessão.

Após, mantenha-se o processo em arquivo.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/02/2026 12:26:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-597111-4F2G0J-5W4B0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





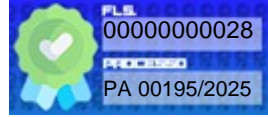
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	09/02/2026 12:47:31

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

09/02/2026 12:47:31: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

09/02/2026 12:47:31: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

09/02/2026 12:26:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA DIRETORIA ENCAMINHANDO DECISÃO JUDICIAL DA TRIBUNA LIVRE HERY de fls. 25/26 - chave de acesso: PROTM-597111-4F2G0J-5W4B0C, adicionado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025 em 09/02/2026 às 12:26:24.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 12:31:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-597125-7S6Z6U-5P1D0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





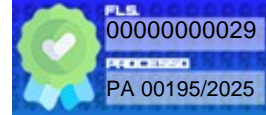
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO DA DIRETORIA ENCAMINHANDO DECISÃO JUDICIAL DA TRIBUNA LIVRE HERY**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025** em **09/02/2026** às **12:26:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

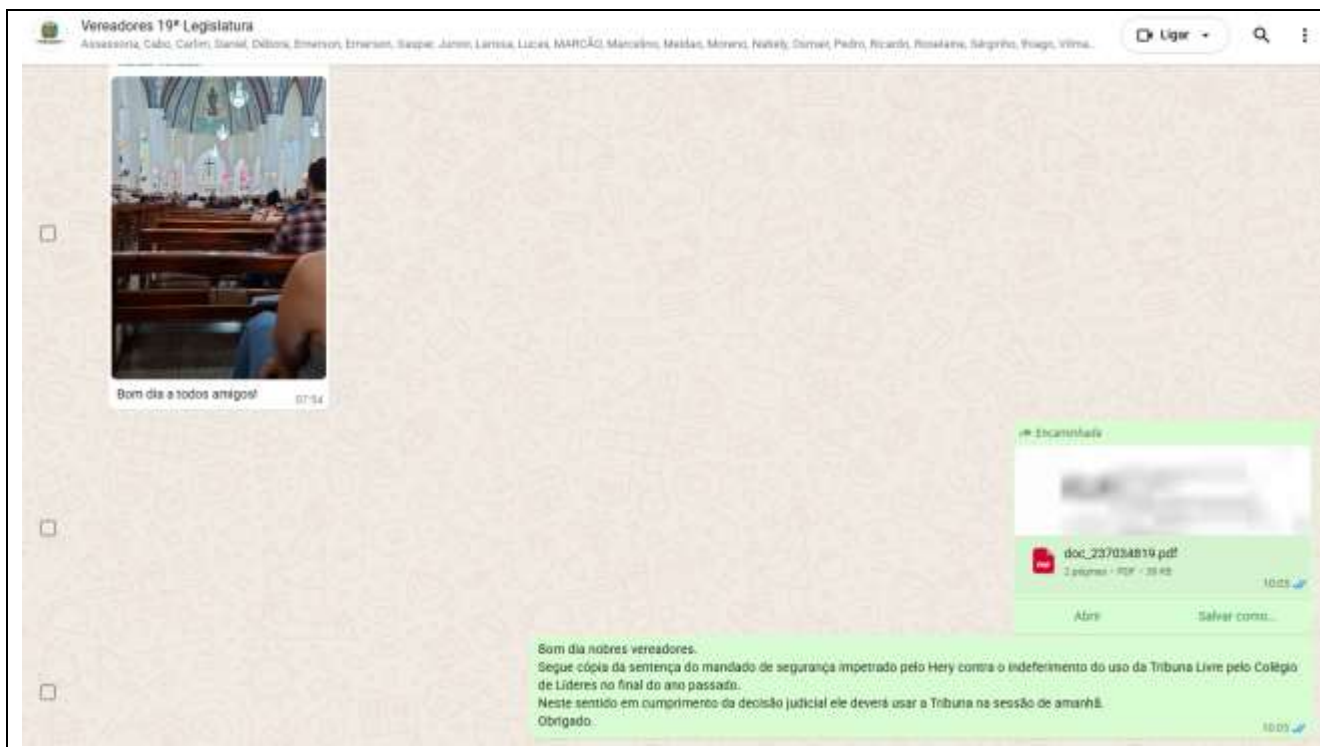
Votuporanga/SP, 9 de fevereiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 12:31:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-597133-8J6A6A-5D7M7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Comprovante de encaminhamento da decisão no grupo do WhatsApp dos Vereadores na data de 08/02/2026.



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 09/02/2026 12:50:42 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-597170-4P217S-2D7C5J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





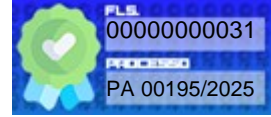
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	09/02/2026 12:51:15

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

09/02/2026 12:51:15: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

09/02/2026 12:51:15: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

09/02/2026 12:50:42: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO DA DECISÃO NO GRUPO DO WATSAPP DOS VEREADORES NA DATA DE 08-02-2026 de fls. 29 - chave de acesso: **PROTM-597170-4P2I7S-2D7C5J**, adicionado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025 em 09/02/2026 às 12:50:42.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 12:51:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: **PROTM-597185-4R7I8T-7X6F6S** | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





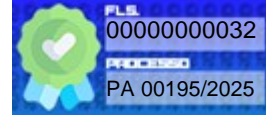
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO DA DECISÃO NO GRUPO DO WATSAPP DOS VEREADORES NA DATA DE 08-02-2026**, conforme se depreende do documento antecedente, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025** em **09/02/2026** às **12:50:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de fevereiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 12:51:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-597196-6E6Q1G-7Z5X5B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

